



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ribeira do Pombal

Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PORTARIA Nº 84/2026

Determina o processamento do Parecer Prévio do TCM-BA do Processo nº 09936e25, referente à Prestação Anual de contas da Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal, relativas ao Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 223 do Regimento Interno e as Leis Municipais nº s 379 e 380, de 22 de abril de 2005.

Considerando o recebimento por esta Câmara do Parecer Prévio do TCM-BA do Processo nº 09316-13, referente à Prestação Anual de contas da Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal, relativas ao Exercício de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal:

- I. A autuação, o registro e o processamento do Parecer Prévio do TCM-BA do Processo nº 09936e25, nos termos do art. 223 da Resolução 01/2016
- II. Adotadas as providências referidas no inciso anterior, o imediato encaminhamento dos autos à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, para as providências referidas nos arts. 223 à 226 do Regimento Interno desta Casa

Art. 2º. Fixa o prazo de 05 (cinco) dias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeira do Pombal, 26 de outubro de 2026.

RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal